



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 7.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco ocorreu a 7.^a Sessão Ordinária acima descrita, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Joice Marques da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Thamires de Cássia Pereira; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi; Sandro Aires Maciel e Wanderley Bressan. Foi feita chamada para início da sessão às 11:52 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Anderson Nóbrega. As atas das sessões anteriores (4.^a SO, 5.^a SO, e 6.^a SO) foram unanimemente aprovadas. Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para apreciação das indicações. Não houve pausa para o intervalo regimental. A ordem do dia foi instalada às 12:00 horas. Por força de regime urgência, foram aprovados os seguintes projetos de lei: **I) PL 031/2025**, de autoria do Vereador Dídio Conceição, que "Institui o Programa Visão Melhor na Melhor Idade no Município de Taboão da Serra e dá outras providências."; **II) PL 041/2025**, de autoria do Vereador Carlinhos do Leme, que "Cria a Agência Municipal de Crédito "CredTaboão" no Município de Taboão da Serra e dá outras providências."; **III) PL 043/2025**, de autoria do Vereador Dídio Conceição, que "Autoriza o poder executivo a criar a unidade de referência à saúde do idoso (URSI) no Município de Taboão da Serra, define suas atribuições e regulamentações, e dá outras providências."; **IV) PL 044/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC e dá outras providências."; e **V) PL 045/2025**, de autoria do Vereador Dr. Ronaldo Onishi, que "Autoriza o Poder Executivo instituir a utilização dos cães de Assistência no âmbito do Município de Taboão da Serra." **VI) PLC 006/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 141 de 22 de junho de 2007. Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 379 de 13 de abril de 2022 e dá outras providências. "; e **VII) PLC 007/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública direta, Autárquica e Fundamental do Município de Taboão da Serra (LC 224/2010), e dá providências correlatas". Os trabalhos finalizaram-se às 16:59 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-.-.-.-.-.